BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 19 a 26 de setembro de 2022
Veiculação: 26 de setembro de 2022

Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2543/2016 | Ano XXVIII | Nº 2466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 9808/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na Lei nº 3230/2021 e na Lei 3179/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 1.616.025,00 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais).

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Desp.	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.001.0004.0122.0002.2002	3.3.3.90.33.00.00	3731	Passagens e despesas com locomoção	00000	80.000,00
02.001.0004.0122.0002.2002	3.3.3.90.39.00.00	3739	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.000,00
02.001.0004.0122.0002.2002	3.4.4.90.52.00.00	3753	Equipamentos e material permanente	00000	7.000,00
06.002.0012.0361.0017.1032	3.3.3.90.39.00.00	4210	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	302.000,00
06.002.0012.0361.0017.2088	3.3.3.90.32.00.00	4243	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	200.000,00
06.003.0012.0365.0017.2088	3.3.3.90.32.00.00	4480	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	100.000,00
09.001.0015.0451.0015.2071	3.3.3.90.40.00.00	5762	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00000	7.000,00
09.001.0015.0451.0015.2148	3.3.3.90.39.00.00	5804	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	410.000,00
15.002.0008.0244.0019.2129	3.3.3.90.39.00.00	6494	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	262.525,00
16.001.0018.0541.0014.2398	3.3.3.90.39.00.00	6707	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555	130.500,00
18.001.0015.0452.0004.2018	3.3.3.90.40.00.00	6854	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00000	62.000,00
20.001.0004.0695.0012.2029	3.3.3.90.39.00.00	6922	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	5.000,00
21.002.0006.0125.0016.1027	3.3.3.90.35.00.00	7032	Serviços de consultoria	00509	30.000,00

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64 resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações, conforme se especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Desp.	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.001.0004.0122.0002.2002	3.4.4.90.40.00.00	3749	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00000	699,00
02.001.0004.0122.0002.2002	3.4.4.90.51.00.00	3750	Obras e instalações	00000	6.301,00
05.004.0004.0122.0007.2010	3.3.3.91.97.00.00	3967	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	00000	100.000,00
06.001.0012.0366.0017.2097	3.3.3.90.30.00.00	4157	Material de consumo	00104	15.000,00
06.001.0012.0366.0017.2097	3.3.3.90.39.00.00	4160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	10.000,00
06.001.0012.0366.0017.2106	3.3.3.90.08.00.00	4167	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000	6.490,00
06.001.0012.0367.0017.2092	3.3.3.90.36.00.00	4179	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	9.999,00

06.002.0012.0361.0017.1032	3.3.3.90.36.00.00	4206	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	29.999,00
06.002.0012.0361.0017.2081	3.3.3.90.36.00.00	4232	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	22.999,00
06.002.0012.0361.0017.2092	3.3.3.90.33.00.00	4255	Passagens e despesas com locomoção	00000	2.999,00
06.002.0012.0361.0017.2092	3.3.3.90.36.00.00	4261	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	4.999,00
06.002.0012.0361.0017.2097	3.3.3.90.30.00.00	4311	Material de consumo	00000	40.000,00
06.002.0012.0361.0017.2097	3.3.3.90.39.00.00	4316	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	90.000,00
06.002.0012.0361.0017.2106	3.3.3.90.36.00.00	4354	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	19.999,00
06.002.0012.0361.0017.2418	3.3.3.90.30.00.00	4417	Material de consumo	00104	30.000,00
06.002.0012.0361.0017.2418	3.3.3.90.39.00.00	4418	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.001,00
06.002.0012.0361.0017.2418	3.3.3.90.39.00.00	4420	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	30.000,00
06.003.0012.0365.0017.1033	3.3.3.90.39.00.00	4439	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.000,00
06.003.0012.0365.0017.2092	3.3.3.90.33.00.00	4498	Passagens e despesas com locomoção	00000	4.999,00
06.003.0012.0365.0017.2092	3.3.3.90.36.00.00	4503	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	9.999,00
06.003.0012.0365.0017.2092	3.3.3.90.36.00.00	4507	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	9.999,00
06.003.0012.0365.0017.2097	3.3.3.90.39.00.00	4556	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	54.004,00
06.003.0012.0365.0017.2106	3.3.3.90.08.00.00	4581	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000	50.000,00
06.003.0012.0365.0017.2106	3.3.3.90.36.00.00	4585	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	60.000,00
06.003.0012.0365.0017.2418	3.3.3.90.30.00.00	4609	Material de consumo	00000	5.959,00
06.004.0013.0392.0018.2104	3.3.3.90.39.00.00	4645	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	1.641,00
06.004.0013.0392.0018.2105	3.3.3.90.36.00.00	4653	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	47.000,00
06.004.0013.0392.0018.2107	3.3.3.90.39.00.00	4662	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	15.541,00
06.004.0013.0392.0018.2130	3.3.3.90.93.00.00	4706	Indenizações e restituições	00000	373,00
09.001.0015.0451.0015.2068	3.3.3.90.39.00.00	5704	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	205.000,00
09.001.0015.0451.0015.2071	3.3.3.90.33.00.00	5749	Passagens e despesas com locomoção	00000	5.001,00
09.001.0015.0451.0015.2071	3.3.3.90.96.00.00	5770	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	00000	1.999,00
09.001.0015.0451.0015.2153	3.3.3.90.39.00.00	5817	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	205.000,00
15.001.0008.0241.0019.1041	3.3.3.90.30.00.00	6318	Material de consumo	00000	9.999,00
15.001.0008.0241.0019.1041	3.3.3.90.33.00.00	6319	Passagens e despesas com locomoção	00000	4.999,00
15.001.0008.0241.0019.1041	3.3.3.90.39.00.00	6321	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	16.336,00
15.001.0008.0243.0019.1060	3.3.3.90.30.00.00	6325	Material de consumo	00000	9.999,00
15.001.0008.0243.0019.1060	3.3.3.90.33.00.00	6326	Passagens e despesas com locomoção	00000	7.799,00
15.001.0008.0243.0019.1060	3.3.3.90.39.00.00	6328	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	12.199,00
15.002.0008.0122.0019.2128	3.3.3.90.30.00.00	6351	Material de consumo	00000	6.000,00
15.002.0008.0122.0019.2128	3.3.3.90.39.00.00	6357	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00
15.002.0008.0244.0019.2129	3.3.3.90.30.00.00	6488	Material de consumo	00000	9.999,00
15.002.0008.0244.0019.2129	3.3.3.90.33.00.00	6490	Passagens e despesas com locomoção	00000	9.999,00
15.002.0008.0244.0019.2172	3.3.3.90.30.00.00	6570	Material de consumo	00000	14.999,00
15.002.0008.0244.0019.2172	3.3.3.90.33.00.00	6571	Passagens e despesas com locomoção	00000	14.999,00
15.002.0008.0244.0019.2172	3.3.3.90.39.00.00	6573	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	29.999,00
15.002.0008.0244.0019.2172	3.3.3.90.40.00.00	6574	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00000	10.199,00
15.002.0008.0244.0019.2184	3.3.3.90.39.00.00	6578	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	50.000,00
15.002.0008.0244.0019.2190	3.3.3.90.48.00.00	6583	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	30.000,00

15.002.0008.0244.0019.2192	3.3.3.90.39.00.00	6587	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	15.000,00
16.002.0018.0541.0014.2400	3.3.3.90.39.00.00	6771	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555	130.500,00
18.001.0015.0452.0004.2413	3.3.3.90.40.00.00	6858	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00000	62.000,00
20.001.0004.0695.0012.2028	3.3.3.90.31.00.00	6907	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000	5.000,00
21.002.0006.0125.0016.2407	3.3.3.90.30.00.00	7063	Material de consumo	00509	10.000,00
21.002.0006.0125.0016.2407	3.3.3.90.40.00.00	7065	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	00509	10.000,00
21.002.0006.0125.0016.2408	3.3.3.90.34.00.00	7072	Outras desp. de pessoal dec. de contratos de terceirização	00509	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 26 de setembro de 2022.

Guarapuava, 26 de setembro de 2022.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9809/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na Lei nº 3253/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, resultantes do superávit na fonte de recursos conforme se especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Desp.	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
10.001.0011.0334.0011.2023	3.4.5.90.27.00.00	5937	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	00000	50.000,00
15.002.0008.0244.0019.2129	3.3.3.90.39.00.00	6494	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 26 de setembro de 2022.

Guarapuava, 26 de setembro de 2022.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1294/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para dirigirem veículos leves oficiais do Município de Guarapuava, eventualmente, em razão da necessidade funcional exigida pelas responsabilidades e atribuições inerentes ao seu cargo, mediante assinatura do termo de responsabilidade anexo, com validade até 31 de janeiro de 2023:
I.Adalberto José Ribeiro de Campos – Carteira de Habilitação nº 01837241846;
II.Edinei Cesar Ivanski – Carteira de Habilitação nº 03759128531;
III.Ricardo Matheus Menon – Carteira de Habilitação nº 05888725633;
IV.Edson Luis Borges - Carteira de Habilitação nº 01524287004;
V.Ricardo de Lima Ramos - Carteira de Habilitação nº 05916221016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 21 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial leve de propriedade do Município de Guarapuava-Estado do Paraná, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio) e que está com toda a documentação legal e atualizada.

Estou ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais leves do Município, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Guarapuava-PR,_____de_____de_____.

_____
NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
DEPARTAMENTO/UNIDADE:

PORTARIA Nº 1302/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, da Lei Complementar Municipal n° 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde aos servidores:
I.Aline Aparecida da Silva Telma, contrato nº 17.469/6-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 13/09/2022 a 15/09/2022.
II.Ana Paula Belin de Lima, contrato nº 17.329/0-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 19/09/2022.
III.Andrea Wendler Hulse, contrato nº 16.843/2-02, Secretário(a) Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 20/09/2022.
IV.Angela Mendes MikolojveskI, contrato nº 16.398/8-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.
V.Ariane Lorenci Zevirikoski, contrato nº 16.314/7-01 | 16.314/7-03, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 15/09/2022.
VI.Bernadete de Fatima Mayer, contrato nº 17.381/9-02, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.
VII.Camille da Fatima Guilherme Pacheco, contrato nº 17.328/2-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.
VIII.Claudia Petroski Zeni, contrato nº 16.925/-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 19/09/2022.
IX.Cristiane Hirt, contrato nº 16.184/5-02 | 16.184/5-04, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o (s) dia (s) 15/09/2022 e 16/09/2022.
X.Daiane Caroline Gonçalves, contrato nº 17.327/4-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 15/09/2022 a 16/09/2022.
XI.Daniela Pereira Rodrigues, contrato nº 13.400/7-01, Serviente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o (s) dia (s) 08/09/2022 e 15/09/2022.
XII.Denise Fiuza dos Santos, contrato nº 11.782/0-03, Supervisor (a) Pedagógico (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 15/09/2022.
XIII.Dirce Marizete Lozinski, contrato nº 13.231/4-01, Servente de limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.
XIV.Eliane Aparecida Siqueira, contrato nº 18.658/9-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 15/09/2022.
XV.Ezeli Aparecida Silla Volochati, contrato nº 16.325/2-04 | 16.325/2-06, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.
XVI.Fabiana Galvão dos Santos Pereira de Lima, contrato nº 18.192/7-02, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o dia 10/08/2022.
XVII.Genilce de Fatima Olenka, contrato nº 15.857/7-02, Agente comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o dia 19/09/2022.
XVIII.Giselle Penteado, contrato nº 19.508/9-01, Agente de Combate a Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 16/09/2022 a 30/09/2022.
XIX.Janainna Joanadarc Brachak, contrato nº 14.556/4-01, Professor(a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação,

compreendendo o dia 15/09/2022.
XX.Josiane Penteado Horen, contrato nº 15.737/6-01, Servente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 14/09/2022 e 19/09/2022.
XXI.Josiane Wirmond Lepinski, contrato nº 14.442/8-01, Professor(a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 14/09/2022.
XXII.Josimeri Aparecida de Araujo, contrato nº 12.279/3-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o dia 16/09/2022.
XXIII.Leila Cristiane Bida, contrato nº 15.995/6-03, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 14/09/2022.
XXIV.Luciane Aparecida Chagas de Campos, contrato nº 14.578/5-01 - 14.578/5-03, Professor(a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 15/09/2022.
XXV.Lucinda Maria de Oliveira, contrato nº 16.866/1-01, Servente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período 08/09/2022 a 09/09/2022.
XXVI.Maria Ines Werlang Manfio, contrato nº 12.671/3-03, Professor(a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 16/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de cada licença.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1303/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, da Lei Complementar Municipal n° 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para Tratamento de Saúde aos servidores:
I.Eva Partocki, contrato nº 16.943/9-02, Supervisor (a) Pedagógico (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 12/09/2022 a 10/12/2022.
II.Vera Lucia Zanona Cesconetto, contrato nº 12.520/2-02, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 20/09/2022 a 12/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de cada licença.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1304/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, da Lei Complementar Municipal n° 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores:
I.Alexandre Weatephal Losso, contrato nº 18.611/2-01, Médico Generalista de Pronto Atendimento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 13/09/2022 a 12/09/2022.
II.Eva Cleuse Mendes, contrato nº 13.051/6-02, Educador(a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 16/09/2022 a 06/10/2022.
III.Fabio Correa, contrato nº 17.211/1-01, Fiscal Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo o período de 13/09/2022 a 19/09/2022.
IV.Jackeline da Paz Vesselovcz de Moraes, contrato nº 11.621/1-01 | 11.621/1-03, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 20/09/2022 a 23/09/2022.
V.Josiane de Fatima Toebe, contrato nº 18.210/9-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 19/09/2022 a 14/11/2022.
VI.Jucilene dos Santos, contrato nº 15.796/1-01, Servente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 19/09/2022 a 22/09/2022.
VII.Marilda da Silva Ramos, contrato nº 12.729/9-01, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 30/08/2022 a 28/09/2022.
VIII.Queler Cristina Borges, contrato nº 18.208/7-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 13/09/2022 a 20/09/2022.
IX.Roberto Bonnet, contrato nº 16.098/9-01, Motorista Veículos Leves, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 14/09/2022 a 30/10/2022.
X.Selia Kozlik Silva, contrato nº 14.524/6-01 | 14.524/6-03, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 19/09/2022 a 13/10/2022.
XI.Silmara Moreira da Rosa, contrato nº 17.337/1-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 09/09/2022 a 08/10/2022.
XII.Sirvani Caetano de Lima, contrato nº 17.618/4-02, Agente de Combate a Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o dia 15/09/2022.
XIII.Vanessa de Oliveira Almeida, contrato nº 18.599/0-01 | 18.599/0-04, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 19/09/2022 a 20/09/2022.
XIV.Vera Lucia Lapczak Brautigam, contrato nº 12.332/3-03, Orientador (a) Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 10/09/2022 a 08/11/2022.
XV.Wanderlea Rodrigues Mamcasz, contrato nº 10.221/0-02, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 13/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de cada licença.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1305/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 121, da Lei Complementar Municipal n° 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores:
I.Elisabete da Cruz Ruppel, contrato nº 18.250/8-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 23/09/2022 a 24/09/2022.
II.Geovana de Paula Bernardim, contrato nº 18.123/4-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o (s) dia (s) 08/08/2022 e 22/08/2022.
III.Isabelle de Lima, contrato nº 17.661/3-02, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 15/09/2022 a 17/09/2022.
IV.Janice de Andrade Malinoski, contrato nº 18.279/6-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 14/09/2022 a 16/09/2022.
V.Josiane da Silva, contrato nº 13.984/0-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 14/09/2022 a 16/09/2022.
VI.Leonardo Primak Kaminski, contrato nº 19.490/8-01, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 08/09/2022 a 09/09/2022.
VII.Marcia Maria Ribeiro Bassani, contrato nº 16.867/0-01, Servente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o dia 19/09/2022.
VIII.Marieli Pereira Paiva, contrato nº 17.406/8-01, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o dia 14/09/2022.
IX.Rosane de Fatima Santos, contrato nº 13.405/8-01, Servente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 14/09/2022 a 16/09/2022.
X.Rosicleia Aparecida Zimermmann Padilha Krysa, contrato nº 18.673/2-01, Educador (a) Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 06/09/2022 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de cada licença.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1306/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 130, da Lei Complementar Municipal n° 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora Jackelyny Barbosa da Silva, contrato nº 19.553/1-01, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2022 a 27/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de cada licença.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 218/2022.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas - Deliberação 43/2021 - CEDCA/FIA/PR.
VALOR MÁXIMO: R$ 149.818,15 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3010, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 22 de setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 264/2022.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de alimentação, produtos de higiene e limpeza para animais.
VALOR MÁXIMO: R$ 65.435,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: GRAZIELE VENSON OKONOSKI.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3010, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 22 de setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - SENAI - ESCOLA MÓVEL - Contratação de instituição especializada em cursos profissionalizantes para atender as necessidades da Divisão de Cursos da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres que são voltadas para qualificação das mulheres para o mercado de trabalho.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 864/2022, e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.776.284/0021-44	R$ 165.376,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 21 de setembro de 2022.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para prestação de serviços e execução e/ou administração de obras.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 873/2022, e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SURG - COMPANHIA DE SERVICOS DE URBANIZACAO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R$ 75.101.500,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 21 de setembro de 2022.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

OBJETO: Curso de aperfeiçoamento de merendeiras, sendo eles: Boas Práticas na Manipulação de Alimentos 4 turmas de 40 alunos totalizando 160 alunos; Técnicas de cozinhas para merendeiras 5 turmas de 20 alunos totalizando 100 alunos e Preparações de doces sem açúcar e aproveitamento integral dos alimentos 4 turmas de 20 alunos totalizando 80 alunos.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 827/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R$ 44.400,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços cartoriais, reconhecimento de firma e autenticação de documentos, a serem utilizados em processos de desapropriações, alienação, aquisições (compra/venda) de imóveis do Município de Guarapuava, conforme valores constituídos em tabela de custas de atos dos tabeliães do Estado do Paraná.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 25 caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 400/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Contratação da empresa GUARAPUAVA CARTORIO JUDICIARIO DO DISTRITO DO BOQUEIRAO, inscrita no CNPJ nº 78.250.461/0001-00
PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 19 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022
OBJETO: Contratação de artista Cid Moreira, para narrativa do Evento Tradicional Coral dos Anjos, que acontecerá no Parque do Lago, em Dezembro de 2022.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 866/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Contratação da empresa FAMA COMUNICACOES E VOZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.951.361/0001-00.
PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 19 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

OBJETO: Inscrição para o 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, tema abordagem para avaliar o quanto uma entidade trabalha em prol de objetivos sociais e ambientais, avaliando também a conduta da gestão e qualidade dos mecanismos administrativos. Pelo nº de servidores interessados em participar, as inscrições totalizam o valor de R$ 3.000,00, sendo R$ 600,00 por participante.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 25 inciso II C/C Art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 887/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a Contratação da empresa INSTITUTO SOCIAL IRIS, inscrita no CNPJ nº 10.282.714/0001-93.
PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2022
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 87/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
-	1	DESERTO

Guarapuava, 11 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 182/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI	1	R$ 324.800,00

Guarapuava, 20 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 216/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 2	R$ 1.015.250,00

Guarapuava, 19 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 129/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
A & L AUTO PECAS LTDA	3, 7, 10, 12	R$ 880.016,00
ZANCO & TEIXEIRA LTDA	1, 5, 9	R$ 426.010,00
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA	11	R$ 264.006,00
MARCELO RODRIGO SCHONS & CIA LTDA	2, 4, 6, 8	R$ 1.012.010,00

Guarapuava, 19 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 187/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
-	1	FRACASSADO

Guarapuava, 21 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022
PROCESSO N.º: 212/2022

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
-	1	FRACASSADO

Guarapuava, 20 de setembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2022

OBJETO: Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sociedade de economia mista, para prestação de serviços e Execução e/ou Administração de Obras, conforme tabela de serviços e preços constantes no anexo II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 349/2022.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG.
CNPJ - CPF/MF N°: 75.646.273/0001-07.
VALOR TOTAL: 75.101.500,00 (setenta e cinco milhões, cento e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022 –
DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos e sistema de digitalização CR Radiologia, para a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento aparelho CR Nº K 5241 – 2366 (Diamond Classic/Directview Elite CR), localizado na UPA Batel, rua Barão de Capanema, 1701, CEP 85010-030.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 332/2022.
CONTRATADA: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 08.546.929/0003-94.
VALOR TOTAL: R$ 49.596,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022 –
DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 49/2022

OBJETO: Contratação do artista Cid Moreira para narrativa do evento tradicional Coral dos Anjos, que acontecerá no Parque do Lago em Dezembro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 341/2022.
CONTRATADA: FAMA COMUNICAÇÕES E VOZ EIRELI.
CNPJ: 32.951.361/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023).
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de Desktop Secretaria Viação, Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 345/2022.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ N°: 41.986.662/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITO.
VALOR TOTAL: R$ 32.968,80 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de Desktop - Secretaria de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 346/2022.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ N°: 41.986.662/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITO.
VALOR TOTAL: R$ 3.882.068,40 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de Desktop - Secretaria Políticas Públicas para Mulheres.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 348/2022.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ N°: 41.986.662/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITO.
VALOR TOTAL: R$ 23.964,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual locação de ambulâncias tipo A e tipo B (ambulâncias de transporte básico e de simples remoção).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 339/2022.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ N°: 02.491.558/0001-42.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI.
VALOR TOTAL: R$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de métodos contraceptivos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 433/2022.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N°: 81.706.251/0001-98.
VALOR TOTAL: R$ 1.015.250,00 (Um milhão, quinze mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE SRP 283/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para compor o cardápio da Merenda Escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ADEMAR BEGNINI – EPP.
REPRESENTANTE: ADEMAR BEGNINI – EPP.
CNPJ: 77.139.855/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO.
O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 136/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2021
OBJETO: Locação de imóvel localizado à rua Pedro Alves, nº 104, esquina com rua Benjamin Constant, comportará as Secretarias de Planejamento e Urbanismo e Habitação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDINEI PEREIRA.
CNPJ: 77.903.599/001-06.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - DO REAJUSTE.
O valor contratual será reajustado com base no índice IGP-M (FGV) do mês de Julho/2021 a Junho/2022, no percentual de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), com fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GEMIN MEIGA.
CNPJ: 77.637.684/0001-61.
OBJETO DO TERMO ADITIVO – Reajusta-se o valor do contrato, com fulcro nos art. 40 inciso XI e Art. 65. 65 § 8º da Lei 8.666/1993, a partir de 09/2021 à 08/2022 em um percentual de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento) passando o valor unitário de R$ 919,00(novecentos e dezenove reais) para R$ 997,94 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mensais perfazendo um total anual de R$ 11.975,31 (Onze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Prorroga-se o prazo de vigência do contrato da data de 17/09/2022, a 17/09/2023, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 .
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2021

CONTRATO N.º 155/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de gestão Municipal, em ambiente Web e com provimento de datacenter, para uso da Administração Direta e Indireta do Município de Guarapuava.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: ALDO LUIZ MEES.
CNPJ: 01.258.027/0001-41.
OBJETO DO ADITIVO - DA SUPRESSÃO.
Fica suprimido aproximadamente o percentual 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) do valor do contrato em epígrafe, em virtude da retirada do módulo Diário Oficial pela não utilização por esta Administração Pública do serviço ora contratado, com fundamento no Art. 65, inciso II, alínea “b” e § 1° da Lei Federal 8666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 221/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de ferramentas bim e cad, através de aquisição de licenças de softwares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: DEBORA CRISTINA CASSIM.
CNPJ: 66.582.784/0001-11.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 17/09/2022 a 17/09/2023, bem como concede-se reajuste no percentual de 8,83%, com fundamento legal no art. 57, inciso II e art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

CONTRATO Nº 370/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, incluindo serviços complementares de propaganda previstos no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para a orientação Social, Educativa e Informativa de seus Munícipes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ.
CNPJ: 81.078.289/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.
O valor inicialmente pactuado será redimensionado no percentual de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1° da Lei 8666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4 ° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 295/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2018
OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Padre Chagas, nº 2568, Alto da XV, Guarapuava, com aproximadamente 400 m², para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TRATZ & CIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO CEZAR TRATZ.
CNPJ: 81.469.413/0001-11.
OBJETO DO TERMO ADITIVO – Reajusta-se o percentual de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), correção pelo IGP-M (FGV) com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8666/93. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato da data de 20/09/2022, a 20/09/2023 com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 51 da Lei n.º 8.245/91 e com fundamento no parecer referencial nº 02/2021.
FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 205/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2017
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Fabiane nº 328, Bairro Primavera, para abrigar a equipe ESF Feroz.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: WILSON BERNARDO CAVALLIN E ADRIANA DE CASSIA PACHECO CAVALLIN.
CPF: 971.913.379-15 E 004.682.479-04.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Fica prorrogado o prazo de vigência, constante na Cláusula Segunda do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2022 até 22/09/2023, bem como concede-se reajuste ao valor contratual no percentual de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), com fundamento legal no art. 57, II, e art. 62, I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO N.º: 5/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
J C BRASILEIRO CONSTRUÇÕES	1	R$ 10.417,90

Guarapuava, 20 de setembro de 2022.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

FUNDAÇÃO PROTEGER

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA
PROTEGER

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO - Contrato **01/2022** decorrente da **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n° 04/2022**,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA – PROTEGER

CONTRATADA: FERLIM & FERLIM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica concedido o **reequilíbrio econômico-financeiro** para o lote **ÚNICO**, constante no Contrato **01/2022** decorrente da **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n° 04/2022**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, com fulcro no art. 65, inciso II "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	(%)
1	1	3.500	Litro	GASOLINA COMUM. Abastecimento direto na bomba.	R$ 5,14	R$ 4,61	-10,31%

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 – Ari Marcos Bona – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 3222/21, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

Súmula: Aprovar o repasse de recurso livre para o Programa Feira Solidária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3222, de 10 de dezembro 2021, considerando as deliberações da plenária ordinária realizada em 20 de setembro de 2022. (Ata nº 015/2022)

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso livre para o Programa Feira Solidária no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido entre as Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o desembolso de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 12 (doze) parcelas de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme cronograma do Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 20 de setembro de 2022.

Claudia Kamilla S. Schupchek

Claudia Kamilla Schneider Schupchek

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Guaira, 3074. CEP 85010 – 010 / Guarapuava – PR
Contatos: conselhos@guarapuava.pr.gov.br
Telefone (42) 3623-7995

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 024/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município Rosimere de Paris Dias, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 031/2022, emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

LICITANTE	LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPM SITEMAS LTDA.	01	01	1	SRV	Implantação	R$ 2.230,00	R$ 2.230,00
IPM SITEMAS LTDA.	02	02	12	MÊS	Serviço de customização de software	R$ 495,00	R$ 5.940,00
IPM SITEMAS LTDA.	03	03	12	MÊS	Suporte Técnico	R$ 495,00	R$ 5.940,00
IPM SITEMAS LTDA.	04	04	12	MÊS	Módulo de contabilidade	R$ 730,00	R$ 8.760,00
IPM SITEMAS LTDA.	05	05	12	MÊS	Módulo de Frotas	R$ 280,00	R$ 3.360,00
IPM SITEMAS LTDA.	06	06	12	MÊS	Módulo de Patrimônio e Almoxarifado	R$ 230,00	R$ 2.760,00
IPM SITEMAS LTDA.	07	07	12	MÊS	Módulo de Licitações	R$ 730,00	R$ 8.760,00
IPM SITEMAS LTDA.	08	08	12	MÊS	Módulo de Portal da Transparência	R$ 460,00	R$ 5.520,00
IPM SITEMAS LTDA.	09	09	12	MÊS	Módulo de Recursos Humanos	R$ 530,00	R$ 6.360,00
IPM SITEMAS LTDA.	10	10	12	MÊS	Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo	R$ 265,00	R$ 3.180,00

IPM SISTEMAS LTDA	R$ 52.810,00 (Cinqüenta e dois mil, oitocentos e dez reais.

Guarapuava, 26 de Setembro de 2022.

FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR

Diretor Presidente - CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

SÚMULA: Concessão de férias a empregado.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 7ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os empregados conforme relação abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
VINICIUS PLATZGUMER	11/05/2020	**2º Período 27/09/2022 a 11/10/2022**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 26 de Setembro de 2022.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Presidente do CRJ

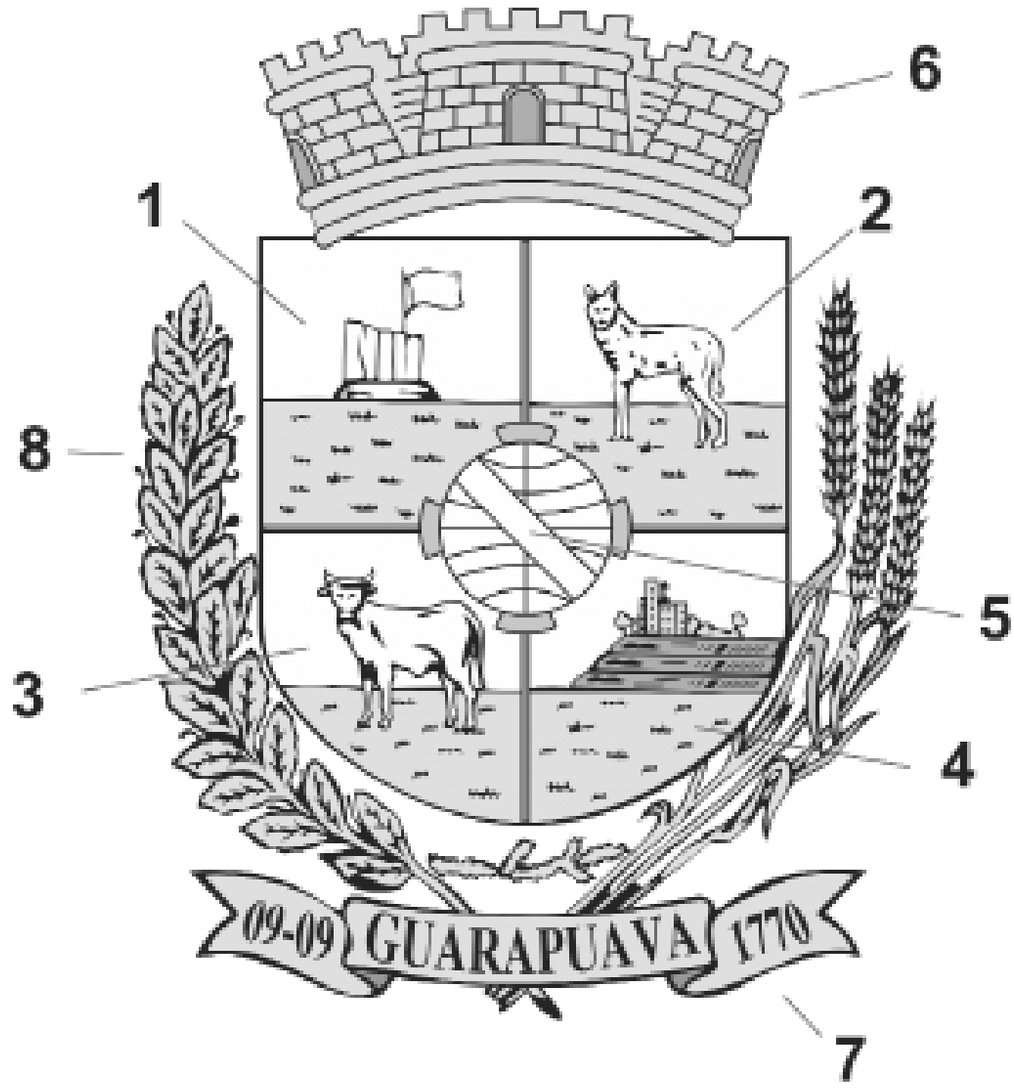

Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi Descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.